



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2018

Processo nº 33810/2018

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO torna público a todos os interessados que pretende adquirir imóvel, com objetivo de abrigar o Foro Trabalhista do Guarujá, nos termos abaixo delineados.

I - DO OBJETO

1.1. Prospecção do mercado imobiliário no município do Guarujá, visando à aquisição de imóvel comercial localizado em área urbana, para uso institucional, que atenda às necessidades de localização e instalação prescritas neste Edital, para abrigar o Foro Trabalhista do Guarujá.

II - DAS INSTALAÇÕES

2.1. O imóvel deverá ser composto de bloco único, com acesso exclusivo por área que possibilite a instalação de equipamento detector de metais na entrada principal.

2.2. O imóvel poderá estar em fase de conclusão da obra (no mínimo 80% concluído) e, no caso de totalmente concluído, a idade máxima do imóvel a partir da data do Habite-se deverá ser de 15 anos.

2.3. Área construída (constante no Alvará de Construção) de, no mínimo, 1550 m². A edificação poderá ser verticalizada (distribuída em pavimentos), e sua estrutura deve permitir alterações internas para adequação de dimensões dos diversos ambientes do Fórum, caso haja necessidade de obras de adaptação.

2.3.1. O intervalo proposto visa abranger os parâmetros de limites mínimos e máximos definidos pelo CSJT para os



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ambientes que constituem um fórum trabalhista, bem como as possíveis variações arquitetônicas e de instalações da edificação (forma, posição de pilares, prumadas hidráulicas, sanitárias, shafts, modulação de esquadrias da fachada, entre outros fatores) que possam restringir ou facilitar os estudos de implantação.

2.4. O imóvel que atenda às necessidades do Tribunal deverá possuir ainda as seguintes características:

- a) Área para implantação de, no mínimo, 15 vagas de estacionamento privativo;
 - a.1) Para maior quantidade de vagas, o estacionamento não poderá possuir área maior que 20 % da área total do imóvel.
- b) no mínimo 1 (um) elevador modernizado, em bom estado de conservação e em perfeito funcionamento;
- c) pé-direito mínimo de 2,50 m;
- d) lajes de coberturas impermeabilizadas;
- e) peças estruturais (vigas, pilares e lajes) íntegros e revestimentos da fachada em bom estado de conservação;
- f) acabamentos de pisos, paredes, tetos e esquadrias em bom estado de conservação;
- g) elementos de instalações (elétricas e hidrossanitárias) em boas condições de uso e compatíveis com as necessidades do TRT da 2ª Região.
- h) possibilidade de adaptações para atender às normas de prevenção e combate a incêndio e pânico, dispondo de equipamentos de detecção e combate a incêndio;
- i) possibilidade de instalação de equipamentos de proteção de descargas atmosféricas de acordo com as normas vigentes.

III - DA LOCALIZAÇÃO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

3.1. O imóvel deve ser localizado em zona urbana pavimentada, com todas as condições de infraestrutura básica (rede elétrica, de água, de esgoto e de águas pluviais; vias adjacentes pavimentadas; e serviço de telefonia), na região central do Guarujá.

3.2. O imóvel deve permitir fácil acesso de pedestres e de veículos e disponibilização de parada de transporte público coletivo a no máximo 500 m.

3.3. O imóvel deve possibilitar a implantação do Fórum, mesmo que por meio de obras de adaptação, conforme os Quadros de Estimativas de Áreas (mínimas e máximas), constantes do anexo I deste Edital, sendo que cada Vara do Trabalho compreende: Gabinete de Juiz, Sanitário privativo de Juiz, Sala de audiência, Secretaria, Atendimento, Sala de espera e Sala de Conciliação, Copa, Sanitários e Área para estantes (varas com processos físicos), num total de 223,00 m² (duzentos e vinte e três), deverá ser integralmente instalada no mesmo pavimento e de forma contígua.

IV - DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Considerando que o presente chamamento público tem por objetivo realizar prospecção no mercado, ou seja, identificar imóveis disponíveis para posterior avaliação pela Administração desta Corte acerca da forma a ser adotada para a contratação, o interessado deverá apresentar, juntamente com a proposta, **DECLARAÇÃO:**

- a) de que possui projeto aprovado na prefeitura;
- b) de que possui Alvará de Construção ou "Habite-se";
- c) de que não se encontra com falência decretada, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução e liquidação;
- d) de que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punido com a sanção de



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

suspensão temporária do direito de licitar e contratar com este Regional;

e) de que não há, acerca do imóvel ou do terreno sobre o qual foi construído, qualquer impedimento de ordem jurídica ou gravame contratual capaz de colocar em risco sua aquisição pela Administração Pública e o exercício pleno do direito real de propriedade;

f) de que possui regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista;

g) de que possui os demais documentos relativos à regularização e propriedade do imóvel, conforme legislação.

4.2. Na ocasião da contratação, serão exigidos todos os documentos de habilitação relativos à regularização do imóvel com base na legislação vigente.

V - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital, ou seja, até **16/07/2018**, conforme modelo constante no anexo II.

5.2. A entrega deverá ser realizada na Comissão Permanente de Licitação (CPL), localizada na Av. Marquês de São Vicente, 121, 7º andar, Bloco A, São Paulo, SP, entre 11 horas e 19 horas.

5.2.1. A entrega também poderá ser realizada por correio. Nesta hipótese, a proposta deverá ser encaminhada ao seguinte endereço:

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

A/C Comissão Permanente de Licitação (CPL)

Av. Marquês de São Vicente, 121, 7º andar, Bloco A

CEP 01139-001

São Paulo - SP

5.2.2. A proposta também poderá ser encaminhada por e-mail,



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

endereçado para licita@trtsp.jus.br, até às 23h59 do último dia de prazo.

5.3. A proposta, que deverá ser expressa quanto ao preço proposto, em Reais, já incluídos todos os custos para entregar o imóvel, deverá estar acompanhada da Declaração tratada no item 4.1 deste Edital.

5.4. A proposta deve estar acompanhada também de descrição completa e detalhada do imóvel e sua localização, que demonstre o atendimento dos requisitos estabelecidos neste Edital.

5.4.1. A descrição do imóvel deve ser composta por Memorial Descritivo, folders, desenhos de arquitetura, fotografias recentes (partes internas e externas) ou outros documentos que permitam aferir sua compatibilidade com os termos deste Edital.

5.5. A proposta deve estar acompanhada ainda da Identificação dos proprietários e seus procuradores, caso haja.

5.6. A validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada a pedido do Tribunal e mediante concordância do proponente;

5.7. As propostas apresentadas não vinculam, em hipótese alguma, a aquisição do imóvel pelo Tribunal.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Após a prospecção do mercado imobiliário pretendida com o presente chamamento público e avaliação do imóvel pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU - para verificação da adequação da proposta técnica, poderá ser iniciado o processo de aquisição para abrigar a unidade em tela.

6.2. No caso de a prospecção demonstrar que há ambiente de competição no mercado imobiliário local, o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região realizará procedimento licitatório público



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

para aquisição do imóvel que apresentar a melhor proposta. Caso contrário, ou seja, se apenas um imóvel se mostrar viável, a aquisição será realizada dispensando-se o procedimento licitatório, com fundamento no inciso X do artigo 24, da Lei 8.666, de 1993.

6.3. Em qualquer hipótese, o prosseguimento do processo de aquisição estará condicionado à autorização prévia pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Secretaria do Patrimônio da União.

VII - DA VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Não poderão apresentar proposta:

- a) Pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada deste chamamento;
- b) Pessoa física se for cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada deste chamamento.

VIII - DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

8.1. Qualquer interessado em apresentar proposta poderá enviar



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

pedidos de esclarecimentos referentes a este Edital de chamamento, através do seguinte endereço: licita@trtsp.jus.br.

8.2. Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos e divulgados no sítio www.trtsp.jus.br, cabendo aos interessados acessá-los para a obtenção das informações prestadas.

São Paulo, 04 de julho de 2018.

Aquiles José Malvezzi

Diretor da Secretaria Processamento e Acompanhamento de
Contratos e Licitações



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ANEXO I

ÁREAS MÍNIMAS

	Ambiente	Quant. Pessoas	Res. 70/mín	Res. 70/máx	Área Estimada (m2)	Área Total	Parâmetro Utilizado
1. VARA DO TRABALHO	Gabinete - Juiz Titular	1	20	30	20	60	Resolução 70 do CSTJ e distribuição de no mínimo uma Vara por pavimento
	Sanitário Privativo - Juiz Titular	1	2,5	2,5	2,5	7,5	
	Sala de Audiência - Juiz Titular		35	35	35	105	
	Secretaria	10	50	75	50	150	
	Sala do Assistente	2	10	15	10	30	
	Atendimento				5	15	
	Sala de Espera	20			50	150	
	Sala de Conciliação				14	42	
	Copa da VT				8	24	
	Sanit. Servidores VT (1 p/ cada gênero)				8	24	
	Área de estantes de processos				20	60	
	Área por vara:				223		
Quantidade de Varas do Trabalho:		3	Área total para as 3 Varas:			667,5	
2. Unidade de apoio operacional	Núcleo de Apoio	5	25	37,5	25	25	Fórum Guarujá
	Oficiais de Justiça	6	24	36	24	24	
	Copa				8	8	
	Sanit. Servidores VT				8	8	
	PJE- Sala para auto-atendimento de advogados	4	12	15	12	12	Resolução 70 do CSJT
ÁREA:						77	



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

3. Áreas administrativas	Sala de Segurança (Estações para servidores, sala de acautelamento e sala segura para guarda de armas e equipamentos)				25	25	Fórum Guarujá
	Arquivo				150	150	
	Sala de Video Conferência				65	65	
	Depósito				10	10	
ÁREA:						250	
4. Áreas Molhadas	*Sanitários PÚBLICOS separados por gênero e acessíveis por pavimento				24	72	Fórum Guarujá
	Vestiários por gênero				15	15	
	Refeitório terceirizados				25	25	
ÁREA:						112	
5. Áreas para Outorga	OAB		12	15	12	12	Resolução 70 do CSJT
	Agência Bancária					40	Fórum Guarujá
ÁREA:						52	
6. Garagem	Garagem (mín. 200 m ² e max. 650 m ²)				300	300	Fórum Guarujá
ÁREA:						300	
ÁREA DA EDIFICAÇÃO (SEM CIRCULAÇÃO)						1459	
7. Área Máxima	Área de circulação e Área Técnica (No break, Rack lógico) (máximo 35% da área total, excluída área de garagem)			35		405,48	Resolução 70 do CSJT
SOMATÓRIO DE ÁREAS DE CIRCULAÇÃO E ÁREAS TÉCNICAS MÁXIMAS ADMISSÍVEIS							
ÁREA ESTIMADA DA EDIFICAÇÃO (PARA DEFINIÇÃO DA ÁREA MÍNIMA)							1.864,48
ÁREA MINIMA PASSÍVEL DE ESTUDOS							1.550
<p>Observações : 1 - As áreas aqui propostas podem variar, em pequena quantidade, a depender da modulação arquitetônica do edifício a ser adquirido (posição de pilares, prumadas hidráulicas sanitárias, shafts, modulação de esquadrias da fachada, entre outros</p>							
<p>2 - A porcentagem de área de circulação da edificação só poderá ser definida com exatidão após a elaboração de leiaute. Portanto a área e percentual aqui apresentados são aproximados.</p>							
<p>3 -Área mínima para sanitários públicos por gênero e acessíveis é definida por pavimento. A área indicada na planilha leva em conta o Fórum atual que possui 3 pavimentos.</p>							



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

1. Proponente

Nome/Razão Social: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____

Representante(s) Legal(is): _____ CPF: _____

2. Informações de contato

Nome: _____ Cargo: _____ Telefone: _____ e-mail: _____

3. Imóvel

Localização (endereço completo): _____

Matrícula: _____

Data do término da construção: __/__/____

Construtora responsável pela obra: _____

Disponibilidade mediata: () sim

() não, neste caso especificar a data de
disponibilidade: __/__/____

Prédio exclusivo: () sim

() não, neste caso especificar as áreas
condominiais e comuns, bem como, o valor do
condomínio: _____

Vagas de garagem: _____

Área privativa total para escritório (excluindo-se áreas de
circulação, banheiros, recepção, áreas técnicas e garagens): _____

Área andar térreo + mezanino ou subsolo (excluindo-se áreas de
circulação, banheiros, recepção, áreas técnicas e garagens): _____

Quantidade e áreas do andar tipo (excluindo-se áreas de
circulação, banheiros, recepção, áreas técnicas e garagens): _____

Outras áreas (especificar): _____

Pé-direito do térreo: _____

Pé-direito do andar-tipo: _____

Sistema de climatização instalado: _____



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Tipo de forro: _____

Tipo de piso: _____

Elevadores (quantidade, marca, modelo, capacidade e velocidade):

Rede elétrica estabilizada:

sim, total

sim, parcial, neste caso, especificar: _____

não

Espaço para gerador:

sim

não

Alvará bombeiros:

sim

não, neste caso justificar: _____

Habite-se:

sim

não, neste caso justificar: _____

Outras informações relevantes: _____

4. Preço referencial (em reais)

Por m² (garagens e respectivas áreas comuns): _____

Por m² (demais áreas): _____

Total (para pagamento a vista): _____

5. Validade: __ dias (mínimo de 180 dias)